



PREFEITURA
**São Bernardo
do Campo**

30 de janeiro de 2025
Sexta-feira | Edição Especial Nº 2601
Publicação Oficial do Município de São Bernardo do Campo

Educa+ Saúde

BOLSAS INTEGRAIS

de graduação e pós-graduação
em **cursos da saúde**

INSCRIÇÕES | ÚLTIMOS DIAS

ACESSE:
SAOBERNARDO.SP.GOV.BR

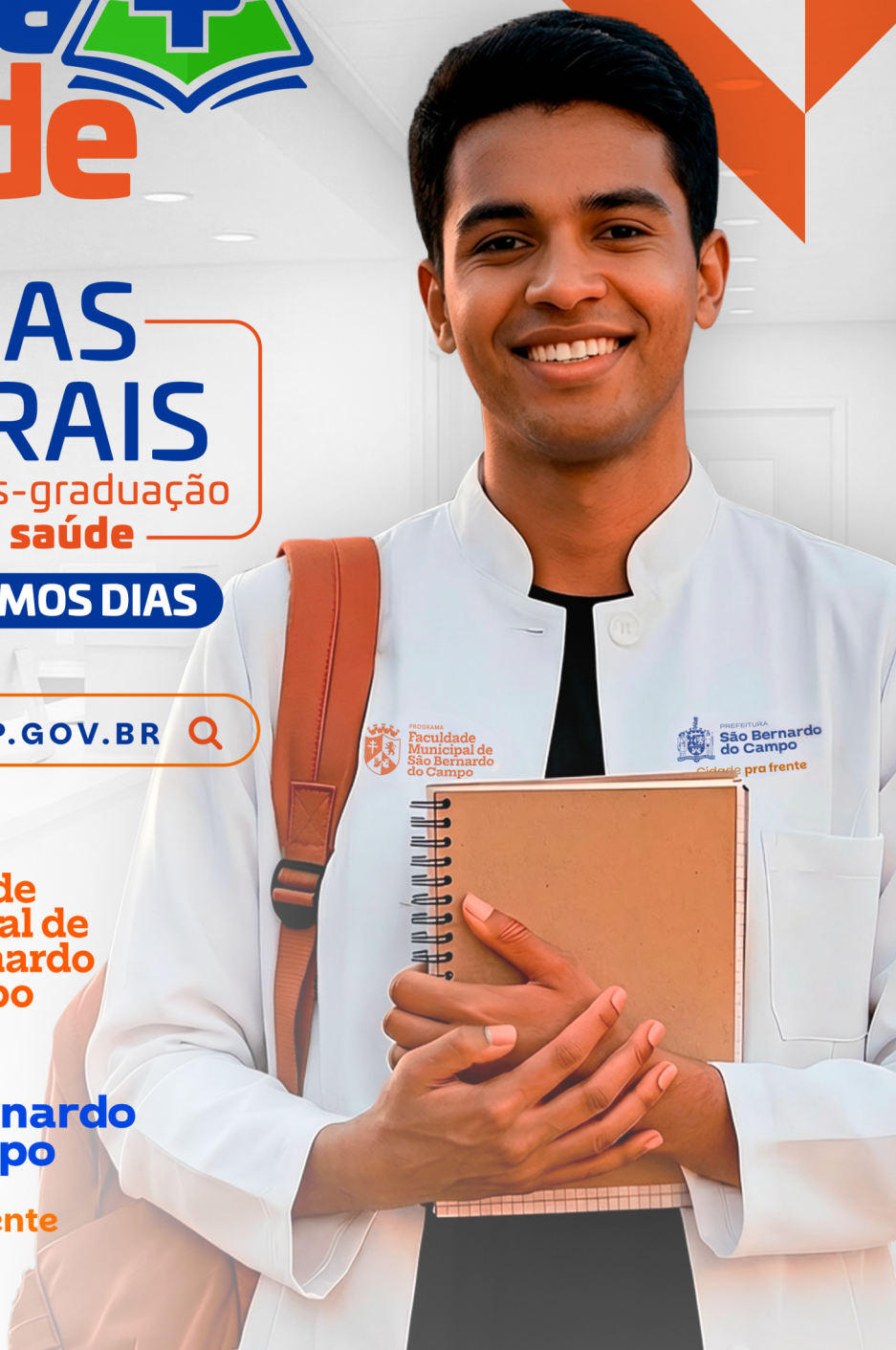


PROGRAMA
**Faculdade
Municipal de
São Bernardo
do Campo**



PREFEITURA
**São Bernardo
do Campo**

Cidade **pra frente**



**Secretaria de Saúde
Gabinete do Secretário**

Errata nº01/2026

*RETIFICA O EDITAL DO PROGRAMAMUNICIPAL
EDUCA MAIS SAÚDE PARA GRADUAÇÃO DE
MEDICINA (Lei Municipal nº 7.530, de 12 de
dezembro de 2025)*

A Secretaria de Saúde do município de São Bernardo do Campo informa a seguinte retificação do EDITAL do processo seletivo para curso de Graduação de Medicina, publicado no Diário Oficial em 16, de janeiro de 2026, edição 2594, página 52 à 53:

Na página do edital, item 6, onde se lia "6. DOS RECURSOS DO PROGRAMA EDUCA MAIS SAÚDE - GRADUAÇÃO E TECNÓLOGO ÁREA DE SAÚDE",

leia-se "6. DOS RECURSOS DO PROGRAMA EDUCA MAIS SAÚDE - MEDICINA".

Na página do edital, item 6.1, onde se lia "6.1. Os candidatos poderão interpor recurso sobre o processo seletivo deste Edital no período compreendido entre 31/01/2026 a 01/02/2026 até às 23h59min, que deverá ser dirigido à Direção de Divisão Educação Permanente, por meio de processo instruído e protocolado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS/Escola de Saúde de São Bernardo do Campo, devendo ser justificado e indicar com precisão o ponto sobre o qual versa a reclamação, com a exposição dos fundamentos do pedido de reexame de forma clara e objetiva, podendo juntar os documentos que julgar convenientes."

leia-se "6.1. Os candidatos poderão interpor recurso sobre o processo seletivo deste Edital, no período de 31/01/2026 até às 23h59min do dia 01/02/2026, através do seguinte endereço eletrônico: (suporte.escolasaude@saobernardo.sp.gov.br), devendo ser justificado e indicar com precisão no e-mail o ponto sobre o qual versa a reclamação, com a exposição dos fundamentos do pedido de reexame de forma clara e objetiva, podendo juntar os documentos que julgar convenientes."

Na página do edital, item 6.1, onde se lia "6.1. Os candidatos poderão interpor recurso sobre o processo seletivo deste Edital no período compreendido entre 31/01/2026 a 01/02/2026 até às 23h59min, que deverá ser dirigido à Direção de Divisão Educação Permanente, por meio de processo instruído e protocolado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS/Escola de Saúde de São Bernardo do Campo, devendo ser justificado e indicar com precisão o ponto sobre o qual versa a reclamação, com a exposição dos fundamentos do pedido de reexame de forma clara e objetiva, podendo juntar os documentos que julgar convenientes."

leia-se "6.1. Os candidatos poderão interpor recurso sobre o processo seletivo deste Edital, no período de 31/01/2026 até às 23h59min do dia 01/02/2026, através do seguinte endereço eletrônico: (suporte.escoladesaude@saobernardo.sp.gov.br), devendo ser justificado e indicar com precisão no e-mail o ponto sobre o qual versa a reclamação, com a exposição dos fundamentos do pedido de reexame de forma clara e objetiva, podendo juntar os documentos que julgar convenientes."

São Bernardodo Campo, 30 de janeiro de 2026.

JEANCARLO GORINCHTEYN
Secretário Municipal de Saúde

.....